



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
Coordenação do Curso de Sistemas de Informação



EDITAL Nº 06/2018-CAC/PREG/UFPI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2019.1.**

A Coordenação do Curso de Sistemas de informação do Campus Senador Helvidio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2019.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/15–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica; Glauber Dias Goncalves
- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;

- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2. Para participar do processo seletivo **os alunos deverão se inscrever no SIGAA**, via portal do discente no período de **18 a 22/02/2019**.

3.3 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS**.

3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

3.5. Os resultados do processo seletivo de 2019.1 será publicado no SIGAA no dia 25/02/2019.

3.6 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá **confirmar a monitoria no período de 26 a 28/02/2019**, diretamente no SIGAA. Além disso, o aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA **termos de concordância** dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2019.1.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019.1

Para o período letivo 2019.1, a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação oferecerá **até 06** (seis) vagas para Monitoria Remunerada conforme distribuição contida no **Anexo 1** do Edital Nº 06/2018-CAC/PREG/UFPI, de 12 de Novembro de 2018, da CAAC/ PREG, sendo distribuídas entre as disciplinas com maior índice de reprovação (conforme decidido em Reunião do Colegiado do Curso). Além disso, a coordenação oferecerá **até 03** (três) vagas de Monitoria por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático e **até 02** (duas) vagas por professor para Monitoria nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico em algumas disciplinas por professor.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2019.1

Código da Disciplina	Denominação da Disciplina	Turma	Remunerada		Horário da Disciplina	Professor(a)
			Sim	Não		
SINF/CSHNB001	Algoritmos e Programação I	01	01	01	Seg: 08 às 10 Ter: 08 às 10 Qui: 08 às 09 Qui: 09 às 10	Flávio Henrique Duarte de Araújo
SINF/CSHNB001	Algoritmos e Programação I	02	00	02	Seg: 08 às 10 Ter: 10 às 12 Qui: 08 às 09 Qui: 10 às 11	Flávio Henrique Duarte de Araújo

SINF/CSHNB001	Algoritmos e Programação I	03	00	02	Qua: 14 às 16 Qui: 14 às 16 Sex: 08 às 10	Glauber Dias Goncalves
SINF/CSHNB007	Algoritmos e Programação II	01	00	01	Qua/Sex: 10 às 12 Qui: 08 às 10	Glauber Dias Goncalves
SINF/CSHNB007	Algoritmos e Programação II	02	01	01	Qua: 10 às 12 Qua: 16 às 18 Sex: 14 às 16	Glauber Dias Goncalves
SINF/CSHNB048	Tóp. Esp. em Computação	01	00	02	Ter/Qua: 08 às 10	Rayner Gomes Sousa
SINF/CSHNB027	Redes de Computadores I	01	00	02	Seg/Qui: 08 às 10	Rayner Gomes Sousa
SINF/CSHNB019	Programação Orientada a Objetos I	01	00	02	Seg: 10 às 12 Sex: 08 às 10	Rayner Gomes Sousa
SINF/CSHNB019	Programação Orientada a Objetos I	02	00	02	Qua/Sex: 10 às 12	Rayner Gomes Sousa
SINF/CSHNB025	Programação Orientada a Objetos II	01	00	02	Seg: 16 às 18h Qua: 08 às 10	Romuere Rodrigues Veloso e Silva
SINF/CSHNB057	Tóp. Esp. Em Visão Computacional	01	00	02	Seg/Ter: 14 às 16h	Romuere Rodrigues Veloso e Silva
SINF/CSHNB003	Lógica para Computação	01	00	02	Seg: 16 às 18 Qua: 08 às 10	Patricia Medyna Lauritzen de Lucena Drumond
SINF/CSHNB003	Lógica para Computação	02	01	01	Ter/Qui: 08 às 10	Juliana Oliveira de Carvalho
SINF/CSHNB033	Projeto e Análise de Algoritmos	01	00	01	Ter: 14 às 16 Qua: 10 às 12	Patricia Medyna Lauritzen de Lucena Drumond
SINF/CSHNB012	Programação Lógica	01	00	02	Ter: 10 às 12	Juliana Oliveira de Carvalho
SINF/CSHNB023	Estrutura de Dados II	01	00	02	Qui: 10 às 12 Sex: 08 às 10	Juliana Oliveira de Carvalho
SINF/CSHNB005	Programação Funcional	01	00	01	Seg: 10 às 12	Juliana Oliveira de Carvalho
SINF/CSHNB051	Tóp. em Redes de Comp. e Sistemas Distribuídos	01	00	01	Seg/Qua: 08 às 10	Juliana Oliveira de Carvalho
SINF/CSHNB034	Ética e legislação	01	00	02	Ter: 10 às 12 Qui: 14 às 16	Patrícia Vieira da Silva Barros
SINF/CSHNB029	Auditoria e Segurança de Sistemas de Informação	01	00	01	Seg/ Ter: 10 às 12	Ismael de Holanda Leal
SINF/CSHNB006	Sistemas de Informação I	01	00	01	Seg: 14 às 16 Qua: 10 às 12	Ismael de Holanda Leal
SINF/CSHNB026	Programação Web I	01	00	02	Seg: 14 às 16 Ter: 10 às 12	Francisco das Chagas Imperes Filho
SINF/CSHNB032	Programação Web II	01	00	02	Ter/Qua: 08 às 10	Francisco das Chagas Imperes Filho
SINF/CSHNB008	Circuitos Digitais	01	01	02	Ter/Qui: 14 às 16	Ivenilton Alexandre de Souza Moura

SINF/CSHNB008	Circuitos Digitais	02	00	01	Qua: 08 às 10 Qui: 16 às 18	Ivenilton Alexandre de Souza Moura
SINF/CSHNB014	Arquitetura e Organização de Computadores	01	00	02	Ter/Qui: 08 às 10	Ivenilton Alexandre de Souza Moura
SINF/CSHNB018	Estrutura de Dados I	01	01	02	Ter/Qui: 10 às 12	Antonio Oseas de Carvalho Filho
SINF/CSHNB018	Estrutura de Dados I	02	00	02	Ter: 10 às 12 Qui: 14 às 16	Antonio Oseas de Carvalho Filho
SINF/CSHNB016	Engenharia de Software I	01	00	01	Seg: 14 às 16 Qua: 16 às 18	Leonardo Pereira de Sousa
SINF/CSHNB022	Engenharia de Software II	01	00	01	Ter/Qua: 14 às 16	Leonardo Pereira de Sousa
SINF/CSHNB036	Gerencia de Redes	01	00	01	Seg/Qua: 16 às 18	Fredison Muniz de Sousa
SINF/CSHNB052	Redes de Computadores II	01	00	01	Seg/Qua: 14 às 16	Fredison Muniz de Sousa
SINF/CSHNB028	Análise e Projeto de Sistemas	01	00	01	Seg/Qui: 08 às 10	Fredison Muniz de Sousa
SINF/CSHNB038	Sistemas Inteligentes	01	00	02	Ter/Qui: 10 às 12	Deborah Maria Vieira Magalhães
SINF/CSHNB020	Sistemas Operacionais	01	00	02	Qua: 14 às 16 Qui: 16 às 18	Deborah Maria Vieira Magalhães
SINF/CSHNB041	Sistemas Distribuídos	01	00	01	Qua: 14 às 16 Sex: 08 às 10	Francisco Airton Pereira da Silva
SINF/CSHNB015	Banco de Dados I	01	01	02	Seg: 16 às 18 Ter: 14 às 16	Dennis Sávio Martins da Silva
SINF/CSHNB021	Banco de Dados II	01	00	02	Seg: 10 às 12 Qua: 16 às 18	Dennis Sávio Martins da Silva
SINF/CSHNB024	Interação Humano Computador	01	00	02	Ter: 08 às 10 Qua: 10 às 12	Dennis Sávio Martins da Silva
SINF/CSHNB013	Sistemas de Informação II	01	00	01	Qui: 10 às 12 Sex: 08 às 10	Francisca Pâmela Carvalho Nunes
SINF/CSHNB035	Gerencia de Projetos	01	00	01	Qui/Sex: 14 às 16	Francisca Pâmela Carvalho Nunes
SINF/CSHNB037	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas de Informação I	01	00	01	Qui: 16 às 18 Sex: 10 às 12	Francisca Pâmela Carvalho Nunes
SINF/CSHNB040	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas de Informação II	01	00	01	Qui: 08 às 10 Sex: 16 às 18	Francisca Pâmela Carvalho Nunes


6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
12/11/2018	▪ Publicação do Edital da CAC/PREG
13/11/2018 e 30/11/2018	▪ Docentes solicitam monitores para o período letivo 2019.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
21/11/2018 a 03/12/2018	▪ Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , as vagas de Monitoria para o período letivo 2019.1 em conformidade com este Edital.
11 e 12/2/2019	▪ Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador.
18 a 22/2/2019	▪ Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2019.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
25/2/2019	▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
26 a 28/2/2019	▪ Aluno classificado confirma a monitoria ▪ Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2019.1
07/3/2019	▪ Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, via processo, com documentação comprobatória.
11/3/2019	▪ Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
12/3/2019 até as 18h00min	▪ Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
Até 13/3/2019	▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAC/PREG.
INÍCIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 26/2/2019	
Até 26/3/2019	▪ Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) - REGULAR -	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 24/06/2019	
Frequência Mensal dos Monitores - COMPLEMENTAR –	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Consultar Edital n° 06/2018-CAC/PREG/UFPI, de 12 de Novembro de 2018.

Picos (PI), 20 de novembro de 2018.



Patrícia Vieira da Silva Barros
Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação
SIAPE 1529184